



ASSUNTO
ALTERAÇÃO NO REGIME DE ATIVIDADES

HOMOLOGO EM

20

DE

12

DE

2005

PREFEITO

José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 / 12 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O USO DE ZONA MISTA 01, COM REGIME DE ATIVIDADES DO GRUPAMENTO DE CÓDIGO 03 PARA A RUA DONA ALZIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS IMÓVEIS NÚMEROS 645 E 795, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

Caio Pinheiro

PRESIDENTE

Nelson L. Coatto - RPP
[Signature]
[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DO GA 01 PARA GA 03 DEVE-SE A SIGNIFICATIVA MISCIGENAÇÃO, TIPOLOGIA E PORTE DE EDIFICAÇÃO E ATIVIDADES PREEXISTENTES, CLASSIFICAÇÃO DA VIA, SUA FUNCIONALIDADE E HIERARQUIA, ADEQUANDO SEU USO COM A FINALIDADE PREVISTA PARA A MACROZONA 3, FORTALECENDO A TRAMA MACROESTRUTURADORA XADREZ

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO Nº 002.072898.05.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



